



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – ECA/USP 2026

### EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (CAPES)

**Parágrafo único.** O cumprimento dos resultados do processo de seleção de que trata este Edital está submetido aos parâmetros ainda em processamento das regras de distribuição de Bolsas de pós-graduação da CAPES, para a oferta de 04 bolsas de mestrado e 06 bolsas de doutorado.

#### **Sobre as inscrições.**

Os(as) alunos(as) do PPGCOM interessados(as) em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo em Mestrado e/ou Doutorado (CAPES) deverão se inscrever a partir das 9h do dia 10 de março de 2026 até às 12h do dia 17 de março de 2026, através do link <https://forms.gle/vYCKRXYe2Jd7YotJ8>

A lista com os nomes dos(as) alunos(as) contemplados(as) será publicada no site [https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#auxilio\\_financeiro](https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#auxilio_financeiro) no dia 01 de abril de 2026. Os (as) alunos (as) contemplados (as) que não possuem conta corrente no Banco do Brasil deverão providenciar abertura da mesma até o dia 06 de abril de 2026.

#### **Documentação necessária para inscrição (em pdf)**

- 1) [Formulário para solicitação de bolsa de estudo](#);
- 2) Projeto de pesquisa, de acordo com as instruções das normas para apresentação de projeto, **sem identificação do(a) aluno(a)**;
- 3) Declaração do (a) orientador (a) com o “de acordo” à candidatura do(a) aluno(a), com breve justificativa sobre a aderência do projeto de mestrado e/ou doutorado à linha de pesquisa;  
Obs.: Os projetos que não atenderem a referida norma, não serão avaliados;
- 4) Resumo das atividades desenvolvidas na Pós-Graduação até o momento da inscrição neste edital (leituras e reflexões relacionadas ao objeto de pesquisa, à coleta e à análise de fontes/dados: apresentação de trabalhos, participação em outras pesquisas, atividades de extensão etc.). Caso o discente esteja entrando no primeiro semestre do mestrado, elencar experiências similares até o momento.
- 5) Ficha do Aluno – Sistema Janus; - documento não obrigatório para alunos ingressantes em 2026;
- 6) Link do Curriculum Lattes (ATUALIZADO);
- 7) Parecer de mérito emitido por outra agência de fomento para qual o projeto tenha sido anteriormente encaminhado e devidamente avaliado por comitê científico (FACULTATIVO).

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central  
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil  
Fone: +55 11 3091-4507  
<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br)



## **Normas para apresentação do projeto de pesquisa**

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no **máximo 20 (vinte) páginas digitadas**, incluindo a bibliografia, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5.

## **Orientações para apresentação dos projetos.**

**Capa:** Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo
- Nível do projeto (Mestrado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

**Página 01:** Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

## **Projeto de Pesquisa**

### **1. Introdução**

### **2. Objeto**

- Assunto e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade relacionada à linha de pesquisa

### **3. Quadro Teórico de Referência**

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

### **4. Objetivos**

- Gerais e específicos; teóricos e práticos.

### **5. Procedimentos Metodológicos**

- Explicação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto

### **6. Considerações Finais**

### **7. Sumário de Pesquisa**

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos

### **8. Referências Bibliográficas**

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Máximo de 3 páginas



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## 9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

O Projeto de Doutorado em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- maior grau de elaboração teórico metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- ineditismo e originalidade da temática;
- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.

### Critérios para Seleção de Bolsas para Mestrado e de Doutorado

<b>1. Tema</b> Justificativa da relevância e originalidade.	até 15 pontos
<b>2. Adequação do projeto à linha de pesquisa</b> Vínculos da problemática à linha de pesquisa	até 10 pontos
<b>3. Quadro teórico de referência</b> Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos	até 20 pontos
<b>4. Objetivos</b> Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis	até 15 pontos
<b>5. Procedimentos metodológicos</b> Explicação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados	até 15 pontos
<b>6. Sumário da dissertação</b> Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos	até 5 pontos
<b>7. Bibliografia</b> Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT)	até 5 pontos
<b>8. Redação</b> Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual	até 5 pontos
<b>9. Currículo Lattes</b>	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4507

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



### **Dos compromissos do (a) Bolsista (Mestrado e Doutorado) e Orientador (a)**

- Apresentar relatórios anuais de bolsa detalhados com o desenvolvimento da pesquisa;
- Cumprir o regulamento do PPGCOM USP, apresentando produção científica mínima obrigatória de dois produtos durante o Curso de mestrado; e de seis produtos durante o curso de Doutorado, a saber: publicações em anais completos com ISSN ou ISBN; ou livro de autoria individual, organização de coletânea, capítulos de livro, (todos com ISBN); e artigos em periódicos Qualis Capes.
- É critério da CAPES a obrigatoriedade de o bolsista realizar o estágio docente PAE. No PPGCOM-USP, o estágio docente é presencial.
- Participar de todas as atividades organizadas pelo PPGCOM/USP (aulas inaugurais, seminários, palestras com convidados nacionais e estrangeiros). Qualquer ausência deverá ser justificada com o conhecimento e a anuência do respectivo orientador. Além disso, contribuir com ao menos uma das seguintes atividades:
  - Vincular-se como colaborador a equipe editorial de uma das revistas ligadas ao PPGCOM;
  - Participar de grupos de pesquisa do orientador/a com comprovação em participações de reuniões e produções decorrentes do grupo de pesquisa;
  - Ocupar cargos de representação discente (RD);
  - Participar efetivamente da organização de eventos do PPGCOM, comprovadamente (troca de e-mails, por exemplo);

A participação em ao menos uma dessas atividades deverá ser comprovada nos relatórios periódicos por meio de documentos tais como e-mails, certificados, e atestados emitidos pelo orientador/a.

Ao orientador cabe a responsabilidade de acompanhar permanentemente o desenvolvimento do projeto de pesquisa do aluno e a participação dele(a) nas atividades acima descritas. Caso o projeto não esteja em sintonia com as linhas de pesquisas e/ou os compromissos descritos não sejam cumpridos a cada ano do curso, **a bolsa poderá ser suspensa e transferida a outro bolsista da lista de espera dos projetos classificados. Essa decisão cabe à CCP do PPGCOM.**

### **Requisitos exigidos pelo PPGCom para inscrição e para concessão da bolsa:**

- dedicação integral às atividades acadêmicas de seu programa de pós-graduação;
- quando possuir vínculo empregatício CLT, que seja no máximo de 20h/semanais;
- não ser funcionário ou servidor, docente, pesquisador ou técnico, da instituição onde se realiza a pós-graduação;
- não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4507

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



- contar, no momento da concessão da bolsa, com, pelo menos, 20 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou 24 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.
- realizar **estágio de docência** presencial de acordo com o estabelecido no Artigo 18º da Portaria Nº 76, de 14.04.2010 da CAPES.
- **contribuir com as atividades descritas anteriormente neste edital.**

### **Duração das Bolsas**

A bolsa de mestrado é concedida pelo prazo de um ano, ficando sua manutenção condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, **improrrogáveis**.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 48 (quarenta e oito) meses, **improrrogáveis**

### **Valor da bolsa:**

Atualmente o valor mensal do benefício é:

MESTRADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOUTORADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central  
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4507

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br)